



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.670, DE 13 DE Fevereiro DE 2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria de sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35.708/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e para melhoria de sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Itambé, nº157 - Bairro da Santa Luzia, nesta cidade, cadastrada sob BC nº 32.033.005.001, a saber:

“ Área de terreno parte do prédio nº 157, com frente para Avenida Itambé – Bairro Santa Luzia, a área tem início no ponto E, ponto este distante 121,38m do encontro dos alinhamentos da Avenida Itambé, com Avenida Bandeirantes, no ponto E segue com distância de 40,37m até o ponto A, daí deflete à esquerda com distância de 8,00m até o ponto B; confrontando neste trecho (E-B), com a Avenida Bandeirantes; daí deflete à esquerda com distância de 5,83m até o ponto D, e finaliza a esquerda com distância de 33,10m até o ponto E inicial; confrontando neste trecho (B-E), com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, perfazendo no perímetro acima uma área de 178,50m². ”

Art. 2º A área de que trata o art.1º está caracterizada na planta AD 3267.-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

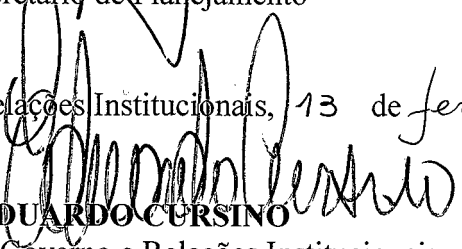
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de Fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de Fevereiro de 2020.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo